



GABINETE DO PREFEITO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.147

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 18, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DA MATA, NO MORRO VERMELHO, DE “JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA”.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 18, localizada no Loteamento Residencial Reserva da Mata, passa a denominar-se “**JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de novembro de 2019.

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 110/2019  
Autoria: Vereador Geraldo Vicente Bertanha

Gabinete do Prefeito  
A(O) Lei 6147  
FOI PUBLICADA(O) em 04/12/19  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)